



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 348/2009 Projeto de Lei : 29/2009

Data e Hora: 29/01/09 13:50:39

Procedência: Sergio de Sá Freitas

cx06/2009 PS de lei
Denomina Logradouro Público no Bairro Estrelinha.

SANCIONADO

Art. 8947
Cf. 13

019

Processo: 348/2009 Projeto de Lei : 29/2009

Data e Hora: 29/01/09 13:50:39

Procedência: Sergio de Sá Freitas

Câmara Denomina Logradouro Público no Bairro Estrelinha.
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

Denomina Logradouro
Público no bairro
Estrelinha.

Art. 1º. Denomina **Rua Tubarão** o logradouro público que tem o seu início na Rua 08 de Julho e o seu término da Rua Itabira, no bairro Estrelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei 5.112, de 21 de março de 2000.

Palácio Atilio Vivacqua, em 29 de Janeiro de 2009.



Sérgio Sá Freitas

VEREADOR DO PSB

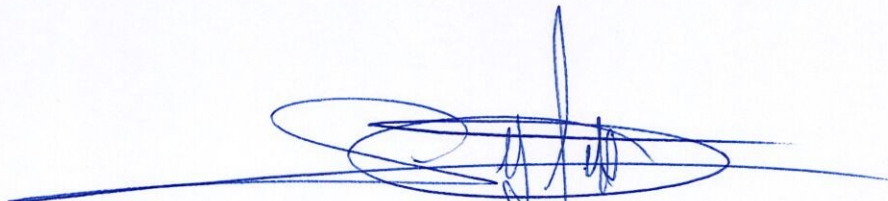
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira – Vitória (ES) CEP : 29050-940

Telefax: 3334-4517/4516 / site: sergiosafreitas.com.br / e-mail: sergiosafreitas@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	02	

JUSTIFICATIVA

Foi solicitado a este parlamentar, em reunião realizada na referida rua, que apresentasse projeto de lei denominando o respectivo logradouro publico de Rua Tubarão, tendo em vista que a maioria dos moradores (documentos em anexo) discordam do nome atual.



Sérgio Sá Freitas
VEREADOR DO PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	03	

NÓS MORADORES DA RUA **JACKSON DANIEL DOS ANJOS**, SITUADA NO BAIRRO ESTRELINHA SOLICITAMOS A MUDANÇA DESSE NOME PARA **RUA TUBARÃO** (CEP 29.031-140).

SEGUE EM ANEXO ASSINATURA DOS MORADORES

1- Rosane Rabalo Simões.

2- Jean Carlos Souto

3- Elizabeth Giamelioli da Silva

4- Maria José de Jesus Nascimento

5- Aline Luiz Vito.

6- Maria do Carmo Lema

7- Nelson Leme Amadeo

8- Simone Souza Bandeira

9- ~~Amélia Oliveira~~

10- Rubela Braz da Silva Oliveira

11- JOÃO TIBURCIO DA SILVA - RG 395 195 E.S

12- NALI MARIA SAZGA DO PEREIRA

13- SIMONE PUPIM RABELO

14- DEOCLIDES SILVEIRA RABELO

15- Teresinha de f. Moraes

16- Marcos f. Sant'Ana

17- Gilmar Marcelo Sant'Ana

18- Anderson Claudio Sant'Ana

19- Jaltom primato de Anup

20- Analice Oliveira Sousa.

21- Elisângela de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	04	Q

22- ~~Fluorena Vitor Oliveira.~~

23- ~~Mica Sandra da Silva~~

24- ~~Jacira Benicio dos Santos~~

25- ~~Isadora Oliveira Souza~~

26- ~~Juliano do Siqueira Machado~~

27- ~~Ramônia Matias~~

28- ~~Maclene Engelhardt~~

29- ~~Rosemeire P. Engelhardt da Silva~~

30- ~~Heleneide Mesquita Ribeiro~~

31- ~~Serica Oliveira Lima~~

32- ~~Romney Melo Oliveira~~

33- ~~Monique dos Reis~~

34- ~~Jos. Antonio Araujo 4147-923~~

35-

36-

37-

38-

39-

40-

41-

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
348	06	

 escelsa energias da brasil		Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N. 000.133.205 Segunda Via		CDC - Código do Cliente 09520848										
ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar Centro - Vitória/ES - CEP 29010-060 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5				Conta do Mês Out/2008										
Dados Cadastrais JOAO TIBURCIO DA SILVA RUA TUBARAO, N 11 29.031-140 ESTRELINHA - VITORIA - ES Rota de Leitura: 04.002.22.085000 - Medidor: N80677 - TENSÃO NOMINAL: 127,00 V CLASSIFICAÇÃO: 01.05.01 RESIDENCIAL Cod. Fiscal Operação: 5.258														
Descrição de Consumo <table border="1"> <thead> <tr> <th>Medidor</th> <th>Leit. Atual (+)</th> <th>Leit. Anterior (-)</th> <th>Const. (X)</th> <th>Consumo (=)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVO N80677</td> <td>14.144</td> <td>14.043</td> <td>1</td> <td>101</td> </tr> </tbody> </table>				Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anterior (-)	Const. (X)	Consumo (=)	ATIVO N80677	14.144	14.043	1	101	Histórico de Consumo (kWh)
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anterior (-)	Const. (X)	Consumo (=)										
ATIVO N80677	14.144	14.043	1	101										
Datas Importantes Leit. Anterior 05/09/2008 Leit. Atual 07/10/2008 Numeração 04/10/2008 Emissão / Apresentação 10/10/2008 Prox. Leitura 07/11/2008		Indicadores de Qualidade Set/2008 DIC FIC DMIC META MENSAL 20,0012,00 10,00 APURADO 0,00 CONJUNTO: VITORIA												
Dados Complementares CPF: 57937567791														
Detalhes de Faturamento														
Cobranças da ESCELSA				Valor R\$										
Energia faixa 30 kWh (30 kWh X 0,147527)				4,42										
Energia faixa 80 kWh (50 kWh X 0,255703)				12,78										
Energia faixa 100 kWh (20 kWh X 0,257762)				5,15										
Energia faixa 180 kWh (1 kWh X 0,386664)				0,38										
SUBTOTAL1				22,73										
ICMS s/Desconto Tarifa Social (21,92 X 25 %)				5,48										
SUBTOTAL2				28,21										
BONUS ITAIPU-ART.21 DA LEI 10.438/2002				0,47										
PIS (22,73 X 0,90 % = 0,20)														
COFINS (22,73 X 4,14 % = 0,94)														
PIS s/Desc.T.Social (21,92 X 0,90 %)				0,20										
COFINS s/Desc.T.Social (21,92 X 4,14 %)				0,91										
AJUSTE DE CENTAVOS (-)				0,08										
AJUSTE DE CENTAVOS (+)				0,00										
ICMS incluído no SUBTOTAL1 (22,73 X 25 %)				5,68										
ICMS Desconto Tarifa Social (21,92 X 25 %)				5,48										
Desconto Tarifa Social com ICMS: R\$ 21,92														
ISENCAO DE RECOMPOSICAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA														
Cobranças para Terceiros Parcelas do Faturamento de Consumo-kWh ENERGIA ELETRICA 6, SERVICO DA TRANSMISSAO 0, SERVICO DA DISTRIBUICAO 6, ENCARGOS SETORIAIS 1, TRIBUTOS INCIDENTES 6, TOTAL 22,														
Pagando até vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês		Consumo Mês (kWh) 101	Data de Vencimento 17/10/2008	Total a Pagar R\$ 28,80										
Locais mais próximos para pagamento														
RESERVADO AO FISCO a1d0.e3d1.24ee.7b15.da87.f362.febe.90c3														

REDA No 026/2008 - PROCESSO No 39980502

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

CDC - Código do Cliente

09520937

Conta do Mês

JAN/2009

Dados Cadastrais

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA TUBARÃO, N 6

CASA

29.031-140 ESTRELINHA - VITÓRIA - ES

Rota de Leitura: 04.002.22.094000 - Medidor: N80709 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFÁSICO

Classificação: 01.01.01 RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operação: 5258

0,7.00q

Descrição de Consumo

Histórico de Consumo (kWh)

Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)
N80709 kWh	16677	16536	1	141

Ano ->	2009	2008
JAN	141	117
FEV	123	89
MAR	106	99
ABR	92	80
MAY	84	100
JUN	91	119
JUL	90	123
AUG	75	102

Dados Importantes

Indicadores de Qualidade

Leit. Anterior	06/12/2008	NOV/2008	DIC	FIC	DMIC
Leit. Atual	07/01/2009	Meta Mensal	20,00	12,00	10,00
Numeracao	05/01/2009	Apurado	0,00	0,00	0,00
Emissao/Apresentacao	07/01/2009	Conjunto Aneel			
Prox. Leitura	05/02/2009	VITÓRIA			

Dados Complementares

CPF: 00174948778

Detalhes de Faturamento

Cobranças da ESCELSA		VALOR R\$
Consumo	(141 kWh X 0,454705)	64,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	REF. 10/2008	0,81
JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO	REF. 10/2008	0,68
AJUSTE DE CENTAVOS (+)		0,06
ICMS	(64,11 X 25,00% = 16,03)	
PIS	(64,11 X 1,24% = 0,79)	
COFINS	(64,11 X 5,74% = 3,68)	
Cobranças Para Terceiros		
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002		6,26
Parcelas do Faturamento de Consumo-kWh		
Energia Elétrica	18,85	Encargos Setoriais 4,20
Serviço da Transmissão	2,53	Tributos Incidentes 20,50
Serviço da Distribuição	18,03	Total 64,11

Mensagens

. CONFORME RESOLUCAO NORMATIVA 315 DE 23/05/2008.
. SOLICITAÇÕES DE LIGAÇÃO NOVA OU ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE SOMENTE COM A
. APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS DO CPF E C. IDENT OU DOC. COM FOTO
INFORMAÇÕES: WWW.ESCELSA.COM.BR OU LIGUE 0800 721 0707

REAVISO DE VENCIMENTO NUM. 90196705A

. Consta em nossos registros o débito abaixo relacionado, sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias deste REAVISO

Mes/Ano Vencimento	Valor R\$	Mes/Ano Vencimento	Valor R\$
11/2008 19/11/2008	54,20	12/2008 18/12/2008	62,40

. Caso este débito tenha sido pago, favor desconsiderar este reaviso.

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	141	19/01/2009	R\$ 71,90

Locais mais próximos para pagamento

FARMACIA MATEUS - ROD. SERAFIM DERENZE, 04003 - SÃO PEDRO I/
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE AZEVEDO, 00229 - VILA RUBIM/
VILA'S CALDO DE CANA - RUA PEDRO NOLASCO, 00141 - VILA RUBIM/LJ 01

Reservado ao Fisco

6fc1.f0a1.79f9.f403.1bd9.0409.945d.7ecb

EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REA Nº 026/2008 - PROCESSO Nº 37968502

Agencia de Arrecadação

0,7.00q - 16677-0-141

Conta do Mês

JAN/2009

Data de Vencimento

19/01/2009

Código de Arrecadação

0952093 01 09 201

CDC - Código do Cliente

09520937

Valor Total a Pagar

R\$ 71,90





Prefeitura Municipal de Vitória
Departamento de Receita Municipal
Documento de Arrecadação Municipal

Mensagem:

VITÓRIA É A CAPITAL COM A MENOR TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DO BRASIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	08	0

Prefeitura Municipal de Vitória		Data de Vencimento: 28/11/2008	
Departamento de Receita Municipal		Data de Emissão: 27/11/2008 15:26:13	
Documento de Arrecadação Municipal		Cód de Processamento: 2008.07.00.040946.0.01.59	
CPF 351.450.805-49	Inscrição Fiscal: 13626582	TC: 2	Parcela Única
Contribuinte: MARIA JOSE JESUS NASCIMENTO			
Endereço: RUA JACKSON DANIEL DOS ANJOS, 08 - ESTRELINHA			
Referente à Dívida Ativa			
Termo nº 40946/2008			
Valor do documento: R\$ 428,59		Multa:	
Total a Recolher: R\$ 428,59			
Instruções ao Contribuinte:		Origem do Débito	
Para pagamento exclusivo até a data de vencimento.		iptu e taxas - 1 a 5/2003	
O não pagamento desta parcela até o vencimento implicará no cancelamento do Termo de Parcelamento e consequentes penalidades tributárias e legais		Taxa col. res. solidos nº 34371/2004	
		Taxa col. res. solidos nº 34462/2005	
		iptu e taxas - 1,2,3,4,5/2006	
		iptu e taxas - 1,2,3,4,5/2007	
Via do Contribuinte		Autenticação Mecânica no verso.	

09520856

Conta do Mês

NOV/2008

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar

Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080

CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Dados Cadastrais

MANGEL LUIZ VIEIRA

RUA TUBARÃO, N 13

29.031-140 ESTRELINHA - VITÓRIA - ES

ota de Leitura: 04.002.22.086000 - Medidor: N80672 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFÁSICO

Classificação: 01.05.01 RESIDENCIAL - Cod. Fiscal (peração): 5258

0,6.49k

Descrição de Consumo

Histórico de Consumo (kWh)

Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)
N80672 kWh	10827	10753	1	74

Ano ->	2008	2007
NOV	74	52
OUT	73	122
SET	60	41
AGO	67	39
JUL	68	31
JUN	63	21
MAR	78	48
ABR	45	10
MAR	70	30

Dados Importantes

Indicadores de Qualidade

	07/10/2008	SEI/2008	DIC	FIC	DMIC
Leit. Anterior	07/10/2008	Meta Mensal	20.00	12.00	10.00
Leit. Atual	07/11/2008	Apurado	0.00	0.00	0.00
Numeracao	04/11/2008	Conjunto	VITÓRIA		
Emissao/Apresentacao	07/11/2008				
Prox. Leitura	06/12/2008				

Dados Complementares

CPF: 68809115791

Detalhes de Faturamento

Cobranças da Escelsa

	VALOR R\$
Consumo (30 kWh X 0,146335)	4,39
(44 kWh X 0,253637)	11,16
ICMS sobre Desconto Tarifa Social (16,90 X 25,00%)	4,22
PIS SOBRE DESCONTO TARIFA SOCIAL (16,90 X 0,80%)	0,14
COFINS SOBRE DESCONTO TARIFA SOCIAL (16,90 X 3,67%)	0,62
AJUSTE DE CENTAVOS (-)	0,05
AJUSTE DE CENTAVOS (+)	0,02
ICMS (15,55 X 25,00% = 3,89)	
PIS (15,55 X 0,80% = 0,12)	
COFINS (15,55 X 3,67% = 0,57)	

Cobranças Para Terceiros

DONATO FED DAS APHES (DUVIDAS TEL: (27) 3357-2780) 5,90

Parcelas do faturamento de Consumo-kWh

	Encargos Setoriais	Tributos Incidentes	Total
Energia Elétrica	4,74		1,88
Serviço da Transmissão	0,64		4,58
Serviço da Distribuição	4,53		15,55

Mensagens

Desconto obtido com a Tarifa Social: R\$ 16,90
Isenção de Recomposição Tarifária Extraordinária
III SEMANA NACIONAL DE SEGURANÇA COM ENERGIA ELÉTRICA
3 A 9/11 - A GENTE AVISA, MAS VOCE PRECISA FAZER A SUA PARTE

Em nossos registros não consta débito anterior relativo ao fornecimento de energia elétrica para essa unidade consumidora.

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês

Consumo Mes (kWh)

74

Data de Vencimento

19/11/2008

Valor Total a Pagar

R\$ 25,50

Locais mais próximos para pagamento

FARMACIA MATEUS - RUD. SERAFIM DE RENZE, 04003 - SÃO PEDRO I/
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE AZEVEDO, 00229 - VILA RUBIM/
VILA'S CALDO DE CANA - RUA PEDRO NOLASCO, 00141 - VILA RUBIM/LJ 01

Reservado ao Fisco

8222. a85f. c686. d634. 1b1b. 781b. 7455. d9bf

EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REUA Nº 026/2008 - PROCESSO Nº 39980502



energias do brasil
ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

09520830

Conta do Mês

DEZ/2008

Dados Cadastrais

CARLOS ROBERTO SANTANA

VIA TUBARÃO, N 9

9.031-140 ESTRELINHA - VITÓRIA - ES

ota de Leitura: 04.002.22.084000 - Medidor: S60620 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFÁSICO
Classificação: 01.01.01 RESIDENCIAL - Cód. Fiscal (peração): 5258 0,6.48k

Descrição de Consumo

Histórico de Consumo (kWh)

Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)
60620 kWh	10343	10036	1	307

Ano ->	2008	2007
DEZ	307	241
NOV	268	174
OUT	257	165
SET	250	249
AGO	246	266
JUL	258	222
JUN	289	222
MAI	317	116
ABR	288	232

Dados Importantes

Indicadores de Qualidade

Leit. Anterior	07/11/2008	OUT/2008	DIC	FIC	SMIC	MAR	317	116
Leit. Atual	06/12/2008	Meta Mensal	20,00	12,00	10,00	ABR	288	232
Atualização	04/12/2008	Apurado	0,00	0,00	0,00			
Missão/Representação	06/12/2008	Conjunto	VITÓRIA					
Prox. Leitura	07/01/2009							

Dados Complementares

CPF: 55774458768

Detalhes de Faturamento

	VALOR R\$
Cobranças da Escelsa	
Consumo (307 kWh X 0,445599)	136,79
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO REF. 10/2008	2,27
JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO REF. 10/2008	0,68
AJUSTE DE CENTAVOS (-)	0,03
AJUSTE DE CENTAVOS (+)	0,09
ICMS (136,79 X 25,00% = 34,20)	
PIS (136,79 X 1,00% = 1,37)	
COFINS (136,79 X 4,59% = 6,28)	
Cobranças Para Terceiros	5,00
DONACAO FED DAS APAES (DUVIDAS TEL.: (27) 3357-2780)	15,10
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 05815/2002	
Parcelas do faturamento de Consumo-kWh	
Energia Elétrica 41,08	9,14
Serviço da Transmissão 5,50	41,85
Serviço da Distribuição 39,24	136,79
Total	

Mensagens

CONFORME RESOLUCAO NORMATIVA 315 DE 23/05/2003, SOLICITAÇÕES DE LIGAÇÃO NOVA OU ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS DO CPF E C. IDENT OU DOC. COM FOTO
INFORMAÇÕES: WWW.ESCELSA.COM.BR OU LIGUE 0800 721 0707

Em nossos registros não consta débito anterior relativo ao fornecimento de energia elétrica para essa unidade consumidora.

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	307	18/12/2008	R\$ 159,90

Locais mais próximos para pagamento

FARMACIA MATEUS - RUA SERRA DA CORAL, 04005 - SÃO PEDRO 17
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE A. EVEDO, 00229 - VILA RUBIM/
VILA'S CALDO DE CANA - RUA PEDRO NOLASCO, 00141 - VILA RUBIM/LJ 01

Reservado ao Fisco

f4b1.2418.dbd4.e293.b723.72e1.d36b.43a3

MISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REG. Nº 026/2005 - PROCESSO Nº 39980502



CÂMARA MUNICIPAL DE		
Processo	Folha	Rubrica
348	11	



CESAN		12/2008	0525390-0
FATURA			
DEOCLIDES SILVEIRA			
RUA JACKSON DANIEL DOS ANJOS		5	02900-000
ESTRELINHA	VITORIA		
1.13112.001	Y06C027811	20/0000013500	
Leitura Anterior	262	Histórico Consumo / OL	
Leitura Atual	279	11/2008	12.0 00 00 HDD
Consumo Medido	17	10/2008	12.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura	0 0	09/2008	17.0 00 00 HDD
Data da Leitura	29/12/2008	08/2008	16.0 00 00 HDD
Dias de Consumo/Venda	32/32	07/2008	14.0 00 00 HDD
Média Diária	0.460	06/2008	11.0 00 00 HDD

Não Constam Débitos Anteriores, em 11/12/2008

1112-AGUA RESIDENCIAL	MED100	17.0	25.15
1405-ACRESC POR ATRASO PAGTO		19/12/2008	0.32
1421-JUROS DE MORA		19/12/2008	0.02

COMENTÁRIOS	13/01/2009	25.49
-------------	------------	-------

Previsão da Próxima Leitura em: 27/01/2009

AVN GOV. BLEY, 186- ED. BENGE	TEL-115
-------------------------------	---------

Relatório de Anomalias Distribuídas (informação do mês anterior) Decreto 544/03

Ordem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33	55	250	65	0	250
87	86	246	55	244	244
84	85	246	52	243	242

Anomalias detectadas e já foram solucionadas



Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47 | Inscrição Estadual: 060.247.318
Atendimento ao Cliente: 115
www.cesan.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Matrícula
348	12	0

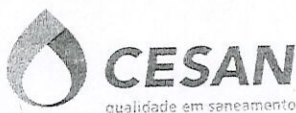
Mês/Ano: 07/2008		Matrícula: 0418607-9	
Cliente: MARLENE ENGELHARTE			
Endereço: RUA JACKSON DANIEL DOS ANJOS			
Bairro: ESTRELINHA		Localidade: VITÓRIA	
Classificação: 1.11131.001		Hidrômetro: Y06L336018	
		Ciclo/Sequência: 20/0000014590	
Leitura Anterior: 194		Histórico Consumo / DI	
Leitura Atual: 202		06/2008 9.3 00 00 MIN	
Consumo Medido: 8		05/2008 11.0 00 00 MDD	
Diferença Leitura: 0 - 0		04/2008 11.0 00 00 MDD	
Data da Leitura: 28/07/2008		03/2008 12.0 00 00 MDD	
Dia da Contagem/Entrega: 28/28		02/2008 11.0 00 00 MDD	
Média Diária: 0.357		01/2008 10.0 00 00 MDD	

Não Contam Débitos Anteriores. em 18/07/2008

1.111-RECEITA PRECATORIAL		IMPORTE RÚBRICA				
☐ VENCIMENTO		13/08/2008	TOTAL A PAGAR R\$ 6.53			
Previsão da Próxima Leitura em: 28/08/2008						
Atendimento ao Cliente						
RUA GOV. BLEY, 185- PO. REMÉ		TEL-115	8:00 às 16:00 hs			
Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05						
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Termotolerantes	Coli. Totais
Nº Máximo em Amostragem Exigido	33	24	1.50	84	0	250
Nº Amostras Realizadas	102	102	186	86	253	253
Nº Amostras que Excedem o Padrão	99	99	186	86	253	249
Comentário:	Anomalias detectadas, de forma isolada, em algumas amostras.					Observações no verso



826100000000-7 06530018041-6 86073018001-7 000000000001-8



CNPJ: 28.151.363/0001-47

Matrícula: 0418607-9		Vencimento: 13/08/2008	
Mês/Ano: 07/2008	Origem: 01	TOTAL A PAGAR R\$ 6.53	



CESAN
FATURA

Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47 | Inscr. Estadual: 080.247.318
Atendimento ao Cliente: 115
www.cesan.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	13	

Mês/Ano 11/2008		Matrícula 0418605-2	
Cliente GEDEON OLIVEIRA SOUZA		CPF/CNPJ	
Endereço RUA JACKSON DANIEL DOS ANJOS		Nº 0	CEP 29000-000
Bairro ESTRELINHA	Localidade VITÓRIA	Complemento	
Classificação 1.13123.001	Hidrómetro Y06L335797	Ciclo/Sequência 20/0000013570	
Leitura Anterior 277	Leitura Atual 292	Historico Consumo / DL	
Consumo Medido 15	Ocorrência Leitura 0 0	10/2008	14.0 00 00 MDD
Data da Leitura 27/11/2008	Dias de Consumo/Venda 29/29	05/2008	16.0 00 00 MDD
Média Diária 0.445		06/2008	16.0 00 00 MDD
		07/2008	12.0 00 00 MDD
		08/2008	12.0 00 00 MDD
		09/2008	11.0 00 00 MDD

Constam Débitos Anteriores, em 16/11/2008

1112-AGUA RESIDENCIAL	MEDIDO	15.0	21.48
-----------------------	--------	------	-------

VENCIMENTO	13/12/2008	TOTAL A PAGAR R\$	21.48
------------	------------	-------------------	-------

Previsão da Próxima Leitura em: 29/12/2008

Atendimento ao Cliente	AVN GOV. BLEY, 186- ED. BEMGE	TEL-115	8:00 às 16:00 hs
------------------------	-------------------------------	---------	------------------

Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Termotolerantes	Coll. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	33	65	250	65	0	250
Nº Amostras Realizadas	87	86	246	55	244	244
Nº Amostras que Atendem Legislação	84	85	246	52	243	242
Conclusão	Anomalias detectadas já foram solucionadas					

Observar: Verificar verso



828500000000-0 21480016041-2 86052110801-7 000000000001-9



CESAN
qualidade em saneamento

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Matrícula 0418605-2	
Mês/Ano 11/2008	Origem 01

Vencimento 13/12/2008
TOTAL A PAGAR R\$ 21.48

09520902

Conta do Mês

JAN/2009

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar

Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080

CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Dados Cadastrais

JUSSIARA DE SOUZA PITTA

RUA TUBARÃO, N 5

29.031-140 ESTRELINHA - VITÓRIA - ES

Rota de Leitura: 04.002.22.091000 - Medidor: N80675 - TENSÃO NOMINAL: 127 V MONOFÁSICO

Classificação: 01.05.01 RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operação: 5258

0,7.00q

Descrição de Consumo

Histórico de Consumo (kWh)

Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	Ano -> 2009	2008
N80675 kWh	6590	6546	1	44	JAN	44
					FEV	82
					MAR	35
					ABR	31
					MAY	53
					JUN	74
					JUL	36
					AGO	89
					SET	40
					OCT	16
					NOV	28
					DEZ	19
					JAN	38
					FEB	17
					MAR	24

Dados Importantes

Indicadores de Qualidade

Leit. Anterior	06/12/2008	NOV/2008	DIC	FIC	DMIC	JUL	38	17
Leit. Atual	07/01/2009	Meta Mensal	20,00	12,00	10,00	JUN	39	24
Numeracao	05/01/2009	Apurado	0,00	0,00	0,00			
Emissao/Apresentacao	07/01/2009	Conjunto Aneel						
Prox. Leitura	05/02/2009	VITÓRIA						

Dados Complementares

CPF: 74248960753

Detalhes de Faturamento

Cobranças da ESCELSA		VALOR R\$
Consumo	(30 kWh X 0,110955)	3,32
	(14 kWh X 0,192313)	2,69
PIS SOBRE DESCONTO TARIFA SOCIAL	(8,62 X 1,24%)	0,11
COFINS SOBRE DESCONTO TARIFA SOCIAL	(8,62 X 5,74%)	0,49
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO REF. 12/2008		0,09
AJUSTE DE CENTAVOS (+)		0,07
PIS	(6,01 X 1,24% = 0,07)	
COFINS	(6,01 X 5,74% = 0,34)	
Parcelas do Faturamento de Consumo-kWh		
Energia Elétrica	2,43	0,54
Serviço de Transmissão	0,32	0,41
Serviço de Distribuição	2,31	6,01
		Total

Mensagens

Desconto obtido com a Tarifa Social: R\$ 8,61

Faturamento Isento do ICMS

CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA 315 DE 23/05/2008,

SOLICITAÇÕES DE LIGAÇÃO NOVA OU ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE SOMENTE COM A

APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS DO CPF E C. IDENT OU DOC. COM FOTO

INFORMAÇÕES: WWW.ESCELSA.COM.BR OU LIGUE 0800 721 0707

Agradecemos a pontualidade no pagamento.

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	44	19/01/2009	R\$ 6,77

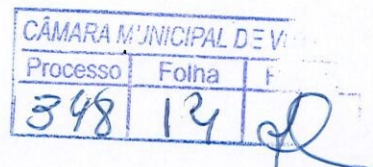
Locais mais próximos para pagamento

FARMÁCIA MATEUS - ROD. SERAFIM DERENZE, 04003 - SÃO PEDRO I/
DROGACENTRO - AV. MARCOS DE AZEVEDO, 00229 - VILA RUBIM/
VILA'S CALDO DE CANA - RUA PEDRO NOLASCO, 00141 - VILA RUBIM/LJ 01

Reservado ao Fisco

d80a.e61a.8376.0991.62a8.65b7.e204.8daf

EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL PARA N. 026/2008 - PROCESSO N. 39980502





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	15	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 03/02/09

DIRETOR

LAURO CYRNELO
DIRETOR DA
C. & V.

INCLUIA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 03/02/09

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.ª Discussão

Em 04/02/2009

Presidente da Câmara

Pautado em 2.ª Discussão

Em 05/02/09

Presidente da Câmara

Pautado em 3.ª Discussão

Em 10/02/09

Presidente da Câmara

Em, 13/02/09

Diretor / DAL / CMV

LAURO CYPRESTE
DIRECTOR DAL

Expediente Interno

Sessão: 1 / 2009

Data: 3/2/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
348	16	R

Projeto de Lei 21 / 2009 Processo nº 310 / 2009

Autor :Esmael Almeida

Assunto Fica denominado Rua Pedro Palácios o Logradouro Público situado no Bairro Centro.

Projeto de Lei 24 / 2009 Processo nº 341 / 2009

Autor :Reinaldo Bolão

Assunto Autoriza o poder Público Executivo Municipal a Instituir o Registro de Bens Culturais Imateriais, no âmbito Político Territorial do Município de Vitória.

Projeto de Lei 25 / 2009 Processo nº 342 / 2009

Autor :Reinaldo Bolão

Assunto Ementa : Cria a Feira de Artesanatos da praça Presidente Getúlio Vargas ,no Centro da Cidade , bem sua inclusão no programa "Artes na Praça", previsto na Lei Municipal nº 5759, de 26 de outubro de 2002.

Projeto de Lei 26 / 2009 Processo nº 344 / 2009

Autor :Esmael Almeida

Assunto Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de Tarja Sinalizadora em Vitrines e Assemelhados, e da outras providências .

Projeto de Lei 27 / 2009 Processo nº 346 / 2009

Autor :Sergio de Sá Freitas

Assunto Da nova redação ao artigo 1 ° da Lei nº 6.813, de dezembro de 2006

Projeto de Lei 28 / 2009 Processo nº 347 / 2009

Autor :Sergio de Sá Freitas

Assunto Institui passe livre aos portadores do vírus HIV no transporte coletivo urbano do Município de Vitória.

Projeto de Lei 29 / 2009 Processo nº 348 / 2009

Autor :Sergio de Sá Freitas

Assunto Denomina Logradouro Público no Bairro Estrelinha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348/09	17	YR

OF. PRE. DEL. Nº 019

Vitória, 16 de Fevereiro de 2009.

Senhor Prefeito,

Processo: 1093162/2009 Data : 19/02/2009 Hora: 14:21
Requerente : VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento ...: OFICIO - 019/2009
Destino: SECOP/GAB

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 348/09, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 029/09, de autoria do Sr. Vereador **Sergio de Sá Freitas**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	18	<i>[Signature]</i>

AO SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

COMISSÃO JUSTIÇA

Em 15/04/2009

Diretor DEL

CAIRO CYPRISTO
DIRETOR DEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador.....Fábio.....

.....Lube.....para relatar

Em 15/04/2009

Presidente

Seu texto prosibruis,

*Seus pareceres em 02 (duas) laudas
d'actados.*

Em 25/11/2009

Fábio Lube Rangel



Vereador - PDT



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
348	19	

GAB/227

Vitória, 24 de março de 2009

Senhor Presidente:

Em resposta ao OF.PRE.DAL.Nº 019/09, que encaminhou o Projeto de Lei nº 029/09, de autoria do Vereador Sérgio de Sá Freitas, informo a V.Exª que o logradouro existe e sua denominação foi oficializada pela Lei nº 5.112, de 21 de março de 2000. Porém, em consonância com o inciso III do Art. 48 da Lei nº 6.080, de 29 de dezembro de 2003, os moradores do referido logradouro manifestaram-se através de abaixo assinado, solicitando nova denominação e revogação da Lei anterior, para promover homenagem a antigo morador daquele lugar. Portanto, recomendo ao nobre Edil, autor da matéria, que proceda a redação abaixo, para processarmos as delimitações, adequando a norma vigente:

"Art. 1º. Fica denominado Rua Tubarão, logradouro público com início na Rua Oito de Julho (ponto de coordenadas UTM E= 359.353,66 e N= 7.755.493,49), e término na Rua Itabira (ponto de coordenadas UTM E= 359.292,90 e N= 7.755.546,66), no bairro Estrelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 5.112, de 21 de março de 2000."

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1093162/09 - PMV

348/09 - CMV

stn

GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 29/2009

Processo Nº 348/2009

Procedência: Vereador Sérgio de Sá Freitas

**EMENTA: Denomina logradouro público no
Bairro Estrelinha.**

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei apresentado pelo ilustre Vereador Sérgio de Sá Freitas, objetiva denominar logradouro público no Bairro Estrelinha, modificando o nome existe em razão da vontade dos moradores da referida rua.

Na justificativa da matéria, o nobre Vereador informou que já existe um logradouro no bairro Estrelinha, contudo em reunião realizada na referida rua, os moradores solicitaram a mudança do nome da rua.

Às fls. 03/05 fora juntado abaixo assinado dos referidos moradores.

À fl. 348, ofício do Prefeito Municipal sugestão para adequação da matéria apresentada.

Em análise detida, verifico que o projeto proposto está dentro das exigências legais previstas no art. 40 e seguintes da Lei 6.080/2003, que institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória.

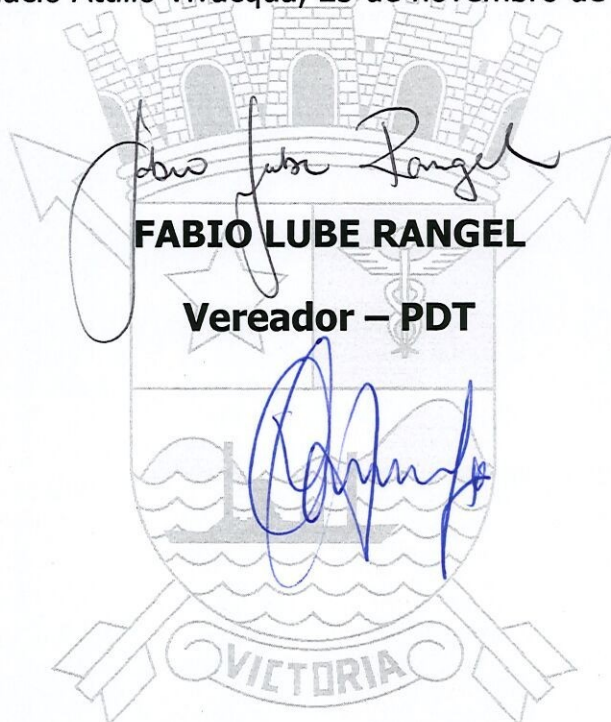
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
348	23	Ar

Diante do exposto, estando o referido Projeto de Lei em total consonância com as normas legais pertinentes à espécie, nosso parecer é pela **Legalidade e Constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 17/2009, desde que ocorra a adequação sugerida à fl. 348.

S. M. J é o nosso parecer.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de novembro de 2009.



Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências
Em, 02/12/09

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
348	22	A

Ao Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 03/12/09

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas
Jaqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 09/12/09

Rita Pratti
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
348	23	R



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 410/2009

PROCESSO	348/2009
PROJETO DE LEI	29/2009
EMENTA	Denomina logradouro público no Bairro Estrelinha
INICIATIVA	SERGIO DE SÁ FREITAS
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
348	24	R

Inclui-se no Acta da Sessão do Dia

Em, 18/02/2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 18/02/2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.), _____
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 18/02/2010

[Assinatura]
Diretor DEL

Lauro Cipreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 24/02/2010

[Assinatura]

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Logradouro

CÂMARA MUNICIPAL DE	Folha	Rubrica
348	25	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 / 02 / 2010

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA			X	
ALEXANDRE PASSOS			X	
ALOÍSIO VAREJÃO			X	
DERMIVAL GALVÃO			X	
ESMAEL ALMEIDA	X			
FABIO LUBE			X	
FABRÍCIO GANDINI	X			
JUAREZ GONÇALVES VIEIRA	X			
LUISINHO COUTINHO	X			
MAX DA MATA	X			
NAMY CHEQUER	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X			
REINALDO BOLÃO	X			
SERJÃO				P
ZEZITO MAIO			X	

SECRETÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	26	gr

OF.PRE. AUT. Nº 013

Vitória, 24 de fevereiro de 2010.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 8.947/2010**, referente ao **Projeto de Lei nº 29/2009**, de autoria do Vereador **Sérgio Magalhães**, aprovado em Sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 348/2009 – CMV
Proc. Nº 1093162/2009 – PMV
rca.

Processo: 1336104/2010 Data: 10/03/2010 Hora: 11:25
Requerente ..: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 013/2010
Destino: SECOP/GAB



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	27	81

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 8.947

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 29/2009**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Logradouro Público no Bairro Estrelinha.

Art. 1º. Fica denominado Rua Tubarão, o logradouro público com início na Rua Oito de Julho (ponto de coordenadas UTM E= 359.353,66 e N= 7.755.493,49), e término na Rua Itabira (ponto de coordenadas UTM E= 359.292,90 e N= 7.755.546,66), no bairro Estrelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 5.112, de 21 de março de 2000.

Pácio Atílio Vivácqua, 24 de fevereiro de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Fábio Lube Rangel
1º SECRETÁRIO

Luis Carlos Coutinho
2º SECRETÁRIO

Fabício Gandini
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
398	28	81

Sr Diretor,

Encaminhado para expediente externo

a Lei Sancionada nº 7.894

Em anexo.

Em 13 / 04 / 2010

P/ Jc
Regina Célia de Aguiar
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM, 14 / 04 / 10

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Ao DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 14 / 04 / 10

Presidente de Sessão

ARQUIVE-SE =
16 / 04 / 2010

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	29	fl



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/298

Vitória, 29 de março de 2010

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 7.894, anexa, o Autógrafo de Lei nº 8.947/10, referente ao Projeto de Lei nº 29/09, de autoria do Vereador Sérgio Augusto de Magalhães e Souza.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1336104/10 - PMV

348/09 - CMV

ccmt

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
348	30	fy



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em A TRIBUNA
DE: 30/03/2010
RUBRICA

LEI Nº 7.894

**Denomina logradouro público
no bairro Estrelinha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Tubarão**, o logradouro público localizado com início na Rua Oito de Julho (ponto de coordenadas UTM E= 359.353,66 e N= 7.755.493,49), e término na Rua Itabira (ponto de coordenadas UTM E= 359.292,90 e N= 7.755.546,66), no bairro Estrelinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 5.112, de 21 de março de 2000.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de março de 2010.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1336104/10
/ccmt

PROJETO DE LEI Nº: 29/09
PROCESSO Nº: 348/09

AUTOR: Sérgio de Sá Freitas